

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 022/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **SUPERMERCADO**, localizada na **RUA CEL. JOSÉ NUNES, Nº831, BAIRRO CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse do **SUPERMERCADO NOVA OPÇÃO** com CPF/CNPJ sob n.º 00.851.692/0001-81, COM ÁREA TOTAL DE **2.720,95M²**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 039/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 031/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 16 de abril de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.